

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 435 DE 26 DE JULHO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n. 043/2019 – DFIS Subseção, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as empregadas públicas Dra. Andrieli Aguiar Nunes, Coren-MS n. 460845, e Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-MS n. 112848 e Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho Coren-MS n. 365404, a realizarem fiscalizações nos municípios da microrregião de Naviraí - MS (Mundo Novo, Eldorado, Itaquiraí e Japorã) nos dias 29 de julho à 02 de agosto de 2019.

Art. 2º As empregadas públicas Dra. Andrieli Aguiar Nunes, Coren-MS n. 460845, e Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-MS n. 112848, farão jus a 4½ (quatro e meia) diárias, e a empregada pública Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho Coren-MS n. 365404 fará jus a 5½ (cinco e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 29 de maio de 2019, e o pernoite do dia 28 de julho será em Dourados-MS, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar a cedência do veículo alugado com motorista, de acordo com o contrato licitatório n. 016/2018, para que as empregadas públicas supracitadas realizem as referidas atividades.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de julho de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978